



Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE, a adoção de providências necessárias para a **implantação de um Posto Policial no Povoado Curitiba, localizado no Município de Canindé de São Francisco/SE.**

A implantação de um **Posto Policial no Povoado Curitiba**, localizado no Município de **Canindé de São Francisco**, mostra-se medida indispensável para o fortalecimento da segurança pública e para a garantia da tranquilidade da população local.

A inexistência de uma unidade policial fixa na localidade dificulta a atuação preventiva e ostensiva do Estado, comprometendo a pronta resposta às ocorrências e ampliando a sensação de insegurança vivenciada pela comunidade. A implantação do Posto Policial permitirá **maior proximidade entre a polícia e os moradores**, agilizando o atendimento das demandas, reforçando o policiamento preventivo e inibindo práticas delituosas.

Ressalte-se que a presença contínua do Estado, por meio da **Polícia Militar do Estado de Sergipe**, contribui significativamente para a preservação da ordem pública, a proteção do patrimônio e a promoção da paz social, atendendo ao princípio constitucional da segurança como dever do Estado e direito de todos.

Diante do exposto, resta evidente a relevância da implantação do Posto Policial no Povoado Curitiba, medida que atende ao interesse público, à legítima reivindicação da população local e ao compromisso do Estado com a segurança e o bem-estar da sociedade.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGE PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº ____/2026**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE, a adoção de providências necessárias para a **implantação de um Posto Policial no Povoado Curitiba, localizado no Município de Canindé de São Francisco/SE**.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **09/03/2026 13:06**

Checksum: **EACF4D14EE983FD6622B7D94BFDA657CD8446E1D52594D712A8120DABEBFA71E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.